



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2023-TP

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (03/04/2023), às nove horas em ponto (09h00min), na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal à Praça 07 de setembro, nº. 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, presidida pelo Senhor Tiago de Araújo Lima, e ainda seus membros, Senhor Francisco Helison Araújo Azevedo e Senhor Wagner Amaral Martins, para o julgamento da fase de habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.001/2023-TP**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA EEI CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO, REFORMA NA EMEIF FELIX CASSIANO DE SOUSA NA LOCALIDADE RURAL DE PAU FERRO E REFORMA NA EMEIF JOSÉ NUNES LEITÃO NO ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**. O senhor presidente declarou a legalidade da reunião por haver quórum, conforme o Artigo 51 da Lei de Licitações Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Participarem desta fase, as empresas: 01. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº. 28.323.396/0001-87; 02. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 48.204.136/0001-39; 03. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 09.042.893/0001-02; 04. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 48.355.146/0001-86; 05. R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 40.560.312/0001-74; 06. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº. 22.280.521/0001-82; 07. APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 13.766.379/0001-97; 08. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 20.160.697/0001-75; 09. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 07.544.576/0001-69; 10. PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 40.380.433/0001-34; 11. JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 07.182.452/0001-80; 12. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ Nº. 34.631.462/0001-29; 13. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, CNPJ Nº. 19.599.818/0001-09; 14. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 15. V2 ENGENHARIA



E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 13.571.230/0001-52; 16. N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº. 22.111.928/0001-86; 17. J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº. 36.515.420/0001-58; 18. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 24.614.233/0001-42; 19. EPS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº. 36.494.183/0001-96; 20. ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 25.238.571/0001-90; 21. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 26.592.136/0001-21; 22. A T FARIAS DE SOUZA – ME, CNPJ Nº. 46.100.059/0001-52; 23. RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 47.461.971/0001-00; 24. SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 40.734.580/0001-65; 25. CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES, CNPJ Nº. 31.018.907/0001-01; 26. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº. 21.691.178/0001-04; 27. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 36.835.969/0001-20; 28. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 36.232.522/0001-66; 29. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 12.044.788/0001-17; 30. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 10.932.123/0001-14; 31. CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº. 01.795.971/0001-38; 32. MS OBRAS E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 41.356.135/0001-71; 33. DS FARIAS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 45.687.486/0001-16; 34. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº. 29.314.357/0001-26; 35. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME, CNPJ Nº. 29.089.715/0001-44. O senhor presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia seis do mês de março do ano de dois mil e três (06/03/2023) às nove horas em ponto (09h00min) nesta sala, onde na oportunidade todas as páginas foram rubricadas pelos presentes na sessão, que logo após o senhor presidente resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a análise da documentação, devido à necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente e do vulto da documentação e sua complexidade. O presidente faz constar em ata, que devido à complexidade quanto ao atendimento da Qualificação Técnica, solicitou uma Análise Técnica por parte do Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras do município, onde o responsável emitiu relatórios individuais da documentação das empresas participantes quanto ao atendimento do que



está disposto no item 1.1.3 do edital e seus subitens, os quais serão juntados ao presente Processo. Após analisar toda a documentação de habilitação das empresas participantes, bem como, com base nos relatórios emitidos pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste município, a Comissão Permanente de Licitação chegou ao seguinte julgamento: LOTE 01 – EMPRESAS HABILITADAS: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES; ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; MS OBRAS E SERVIÇOS; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LOTE 01 – EMPRESAS INABILITADAS: ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); A T FARIAS DE SOUZA – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edita); ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); CONSTRUTORA VIPON EIRELI (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); DS FARIAS SERVIÇOS LTDA (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); EPS CONSTRUTORA EIRELI (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edital); G M DA SILVA



ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edital); HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edital); J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (motivo: 1. Incompatibilidade do Objetivo Social da empresa quanto ao Objeto do certame; 2. CND Estadual vencida; 3. CND Municipal vencida; 4. CRF/FGTS vencida; 5. Não atendeu o item 1.1.4.3 – CND de Falência e Concordata; 6. não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia). LOTE 02 – EMPRESAS HABILITADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; DS FARIAS SERVIÇOS LTDA; ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; MS OBRAS E SERVIÇOS; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME;



WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LOTE 02 – EMPRESAS INABILITADAS: A T FARIAS DE SOUZA – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edita); EPS CONSTRUTORA EIRELI (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edital); G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edital); HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edital); J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (motivo: 1. Incompatibilidade do Objetivo Social da empresa quanto ao Objeto do certame; 2. CND Estadual vencida; 3. CND Municipal vencida; 4. CRF/FGTS vencida; 5. Não atendeu o item 1.1.4.3 – CND de Falência e Concordata; 6. não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia). LOTE 03 – EMPRESAS HABILITADAS: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI; JWV CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; MS OBRAS E SERVIÇOS; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; RENOVAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; WU



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LOTE 03 – EMPRESAS INABILITADAS: A T FARIAS DE SOUZA – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edita); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); DS FARIAS SERVIÇOS LTDA EIRELI (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); EPS CONSTRUTORA EIRELI (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edital); G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edital); HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (motivo: os documentos de habilitação apresentados não foram suficientes para atender os requisitos do edita); J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (motivo: 1. Incompatibilidade do Objetivo Social da empresa quanto ao Objeto do certame; 2. CND Estadual vencida; 3. CND Municipal vencida; 4. CRF/FGTS vencida; 5. Não atendeu o item 1.1.4.3 – CND de Falência e Concordata; 6. não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA (motivo: não atendeu o item 1.1.3 – Qualificação Técnica para o referido lote, conforme análise do Departamento de Engenharia); Abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis, contados a partir da publicação do extrato de julgamento, para eventual interposição de recurso por parte das licitantes previsto no artigo 109, inciso I,



alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Tiago de Araújo Lima
Presidente da CPL

Francisco Helison Araújo Azevedo
Membro da CPL

Wagner Amaral Martins
Membro da CPL